



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1379

# Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>Secretaria da Casa Civil</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Leis .....   | 2  |
| Decretos .....   | 3  |
| Portarias .....  | 6  |
| <b>Procuradoria Geral</b> .....                              | 8  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                            | 8  |
| Termos de Fomento/Colaboração .....                          | 8  |
| <b>Secretaria de Administração</b> .....                     | 11 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 11 |
| Portarias .....  | 11 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 13 |
| Ratificação .....  | 13 |
| Pregão .....   | 13 |
| Extrato .....  | 13 |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 14 |
| <b>Secretaria de Fazenda</b> .....                           | 14 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 14 |
| Audiência Pública .....                                      | 14 |
| <b>SAEMAS</b> .....  | 15 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 15 |
| Dispensas .....  | 15 |
| <b>SERTPREV</b> .....  | 18 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 18 |
| Extratos de Contratos .....                                  | 18 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                            | 19 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                            | 19 |
| Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial .....     | 19 |
| <b>Outras Publicações</b> .....                              | 20 |
| <b>Editais</b> .....   | 20 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                                  | 22 |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH .....                  | 22 |



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI N.º 7.478, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*(ACRESCENTA ARTIGO À LEI N.º 7.331, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DA CATEGORIA DE BEM DE USO COMUM DO POVO UM IMÓVEL PÚBLICO E PERMUTÁ-LO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica acrescido o artigo 1.º- A à Lei n.º 7.331, de 12 de agosto de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 1.º- A - Ficam afetadas e definidas como Sistema de Lazer do Município de Sertãozinho, e incorporadas ao patrimônio público municipal com essa finalidade específica e exclusiva, as áreas públicas constantes da Matrícula n.º 70.986, lote 09, áreas 02 e 03, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sertãozinho-SP”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**LEI N.º 7.479, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*(INCLUI NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, O DIA MUNICIPAL DO “INFLUENCIADOR DIGITAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE AGOSTO).*

Autoria: Vereado Acácio Augusto Tobias Vieira.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital" no âmbito do Município de Sertãozinho, a ser celebrado anualmente no dia 08 de agosto.

Art. 2º - A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**LEI N.º 7.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*(INCLUI NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, O “DIA DO MAÇOM” A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO).*



Autoria: Vereador Leonardo Lima Dias Meira.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4111/04, que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, o "DIA DO MAÇOM" a ser celebrado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município"

### **LEI N.º 7.481, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Dotação: 673

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior advirão da anulação da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Funcional Programática: 13.392.0048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Dotação: 627

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica o crédito incluído na Lei n.º 7.421, de 24 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Fica o crédito incluído no Anexo I da Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Decretos**

**DECRETO N.º 8.486, DE 01 DE JULHO DE 2025.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024 e com base no processo SEI nº 3551702.402.00008017/2025-57;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.840.500,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo     | Valor Suplementado R\$ |
|----------------|---------|-------------|------------------------|
| 07/07/2025     | 879     | 01.310.0000 | 28.500,00              |
| 15/07/2025     | 363     | 01.110.0000 | 400.000,00             |
| 15/07/2025     | 363     | 91.110.0000 | 1.840.000,00           |
| 15/07/2025     | 363     | 91.110.0000 | 25.000,00              |
| 21/07/2025     | 617     | 01.110.0000 | 1.500,00               |
| 22/07/2025     | 363     | 91.110.0000 | 400.000,00             |
| 22/07/2025     | 689     | 01.110.0000 | 75.000,00              |
| 29/07/2025     | 85      | 01.110.0000 | 24.500,00              |
| 29/07/2025     | 527     | 01.220.0000 | 21.000,00              |
| 29/07/2025     | 676     | 01.110.0000 | 15.000,00              |
| 31/07/2025     | 224     | 01.110.0000 | 10.000,00              |
| Total          |         |             | 2.840.500,00           |

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes das seguintes fontes:

I - Por superávit ordinário: R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais);

II - Por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas: R\$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais):

| Data Movimento | Dotação | Vínculo     | Valor Anulado R\$ |
|----------------|---------|-------------|-------------------|
| 07/07/2025     | 878     | 01.310.0000 | 28.500,00         |
| 15/07/2025     | 364     | 02.801.0432 | 200.000,00        |
| 15/07/2025     | 364     | 05.110.0000 | 100.000,00        |
| 15/07/2025     | 368     | 05.800.0431 | 100.000,00        |
| 21/07/2025     | 638     | 01.110.0000 | 1.500,00          |
| 22/07/2025     | 697     | 01.110.0000 | 75.000,00         |
| 29/07/2025     | 87      | 01.110.0000 | 8.500,00          |
| 29/07/2025     | 88      | 01.110.0000 | 16.000,00         |
| 29/07/2025     | 520     | 01.220.0000 | 21.000,00         |
| 29/07/2025     | 692     | 01.110.0000 | 15.000,00         |
| 31/07/2025     | 264     | 01.110.0000 | 10.000,00         |
| Total          |         |             | 575.500,00        |

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 01 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**  
**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**DECRETO N.º 8.489, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Prefeita Municipal de Sertãozinho em exercício, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

**Considerando os termos da Lei Municipal nº. 7.439, de 10 de abril de 2025;**

**Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo     | Valor Suplementado R\$ |
|----------------|---------|-------------|------------------------|
| 14/07/2025     | 1062    | 02.100.0437 | 277.000,00             |

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo     | Valor Anulado R\$ |
|----------------|---------|-------------|-------------------|
| 14/07/2025     | 1027    | 01.110.0000 | 277.000,00        |

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 14 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**A Prefeita Municipal em exercício  
CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

- Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**DECRETO N.º 8.491, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando os termos da lei municipal nº. 7.454, de 22 de maio de 2025;**

**Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001826/2025-38;**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.150.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo     | Valor Suplementado R\$ |
|----------------|---------|-------------|------------------------|
| 22/07/2025     | 1154    | 01.110.0000 | 13.150.000,00          |

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo     | Valor Anulado R\$ |
|----------------|---------|-------------|-------------------|
| 22/07/2025     | 131     | 01.110.0000 | 13.150.000,00     |

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 22 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho  
CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO N.º 8.496, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e;

**Considerando os termos da Lei Municipal nº. 7.476, de 11 de agosto de 2025;**

**Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00012368/2025-62**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

| <b>Data Movimento</b> | <b>Dotação</b> | <b>Vínculo</b>     | <b>Valor Suplementado R\$</b> |
|-----------------------|----------------|--------------------|-------------------------------|
| <b>12/08/2025</b>     | <b>673</b>     | <b>08.110.0165</b> | <b>5.000,00</b>               |

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

| <b>Data Movimento</b> | <b>Dotação</b> | <b>Vínculo</b>     | <b>Valor Anulado R\$</b> |
|-----------------------|----------------|--------------------|--------------------------|
| <b>12/08/2025</b>     | <b>627</b>     | <b>08.110.0165</b> | <b>5.000,00</b>          |

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 12 de agosto de 2025 - 128º ano de Emancipação Político-Administrativa."**

**O Prefeito Municipal.  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**Portarias**

**P O R T A R I A Nº. 160/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00012622/2025-22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica acrescido à Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2025, o servidor **ALEX JOHN FERREIRA NOVAIS**, designando o mesmo para exercer as atividades previstas na Lei Municipal nº 6.407, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento, ficando responsável pela aplicação dos valores recebidos, prestação de contas e legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho/SP, 14 de agosto de 2025.**



**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**Prefeito Municipal**

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

---

**P O R T A R I A Nº. 161/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ZONEAMENTO TRIBUTÁRIO**, com fundamento nos Decretos nº 3.986, de 06 de novembro de 2.001 e 4.838, de 13 de maio de 2008:

**a) Presidente: Marli Aparecida Ferreira Bozzo**

**b) Membros:**

**Aline Marcon Botasso**

**Diego Augusto Pires**

**Pedro Luiz Albino de Moraes**

**José Hugo Ferezin**

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 087, de 14 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho/SP, 14 de agosto de 2025.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**Prefeito Municipal**

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

---



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 091/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 10069/25-93

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7

**OBJETO:-** "GOL DE SONHOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 91.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0049.2.507 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.110.0165 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

**ASSINATURA:-** 08/08/2025

**VIGÊNCIA:-** 01/08/2025 A 31/12/2025



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 095/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 10167/2025-21

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI “PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES DA SILVA BENVENU”

**OBJETO:-** “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 16.820,40

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**ASSINATURA:-** 07/08/2025

**VIGÊNCIA:-** 07/08/2025 A 31/12/2025



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 097/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 11953/2025-45

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF “PROFESSOR ANTÔNIO CRISTINO CABRAL”

**OBJETO:-** “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 79.004,80

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

**ASSINATURA:-** 13/08/2025

**VIGÊNCIA:-** 13/08/2025 A 31/12/2025



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 444/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 15 de agosto de 2.025, o Senhor: **ALEX JUNIOR FIRMINO**, matrícula: **112.865-1**, portador do **RG nº 68.076.247-4**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**. (Processo 3551702.402.00011401/2025-37).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/08/2025.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 445/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                          | <b>CARGO</b>                  | <b>A PARTIR DE</b> | <b>PROCESSO</b> |
|------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 94.413-2         | CASSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS    | PROFESSOR - P.E.B. I          | 08/07/2025         | 8998/2025-32    |
| 97.698-1         | FERNANDA APARECIDA DE SOUZA LAURENTI | PROFESSOR PEB-II - MATEMÁTICA | 22/07/2025         | 10223/2025-27   |

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Ratificação

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 11/08/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A WILDSON JOSE FLAMINIO DA SILVA FISIOTERAPIA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 065/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

## Pregão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

## Extrato

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 18/08/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 171/2025 - PROCESSO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: WILDSON JOSE FLAMINIO DA SILVA FISIOTERAPIA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.**

| CAT. ECON.   | FUNCIONAL Progr.  |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 10.302.0050.2.354 |

**VALOR TOTAL: R\$ 76.200,00**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/08/2025**

**TÉRMINO: 11/08/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 11/08/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES - SERTÃOZINHO/SP.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA no referido processo todos os atos praticados pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela portaria nº 121/2025, e, portanto, fica a BIO DIAGNOSE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, credenciada.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 / 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 18 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE FAZENDA****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****COMUNICADO****AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026**

A Secretaria Municipal da Fazenda **CONVIDA** a todos para participarem das **“Audiências Públicas para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026”**.

As audiências públicas serão realizadas:

**Dia 12/08/2025 - às 18:30 horas**

**Local: Biblioteca Municipal “Profª. Sônia Regina Mossin Garcia”**

**Rua Tenente Isaías, 872 - Centro**

**Distrito de Cruz das Posses.**

**Dia 14/08/2025 - às 18:30 horas**

**Local: Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”**

**Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 - Centro - Sertãozinho**

**Dia: 27/08/2025 - às 18:00 horas**

**Local: Câmara Municipal de Sertãozinho**

**Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 - Jardim Diamante - Sertãozinho**

Estas audiências públicas têm como objetivo apresentar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com metas, ações e diretrizes para o próximo Orçamento Municipal.

A participação de todos é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e democrática.

Sertãozinho, 07 de agosto de 2025.



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 547/2025*

*Dispensa de licitação 5-478/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A contratação para aquisição de pneus N/ GY E N/GTO, nas medidas 275/80 R 22,5, é essencial para garantir a continuidade das operações da frota e a segurança dos veículos. A reposição dos pneus é necessária para prevenir falhas operacionais, evitar acidentes e garantir o desempenho adequado dos veículos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 13.600,00**.

Sertãozinho, 6 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 548/2025**

**Dispensa de licitação 5-479/2025**

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS e E.T.E

**Ref.:** Aquisição de 5 rolos de tubo PEAD preto de 32 x 3,00 mm, com 100metros cada fazendo se necessária, pois os mesmos serão instalados no interior dos poços artesianos, até a coluna de bombeamento com o objetivo de facilitar a descida e posicionamento da sonda de medição e da mangueira de nível sempre que for necessário realizar monitoramentos e medições no poço.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.250,00**.

Sertãozinho, 5 de agosto de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 549/2025*

*Dispensa de licitação 5-480/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** Aquisição de óleos e fluidos lubrificantes destinados á manutenção da frota, incluindo fluidos de freio, óleo para transmissão automática e óleos pra motores diesel agrícolas de alto desempenho e com ou sem turbocompressores, considerando a necessidade de manter a frota de veículos em condições adequadas de operação, segurança e desempenho sendo essenciais para a realização das rotinas de manutenção preventiva e corretiva e que atendem ás diferentes especificações exigidas pelos motores e sistemas dos veículos da frota.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.541,00**.

Sertãozinho, 4 de agosto de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



## SERTPREV

## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br**TERMO DE EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 004/2024 – PROCESSO N.º 018/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**CONTRATADA:** ARO ELEVEN - MARKETING DIGITAL LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE WEB DESIGNER PARA HOSPEDAGEM DE WEBSITE E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA COM A MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, CESSÃO DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.

| CATEGORIA ECONÔMICA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL |
|---------------------|-------------------------|
| 3.3.90.40.00        | 09.122.0054.2.901       |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.994,08**VIGÊNCIA...:** Início.....: 20/09/2025  
Término...: 19/09/2026**DATA DO CONTRATO.....:** 13/08/2025  
**DATA DA PUBLICAÇÃO....:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_VANDERLEI  
MOSCARDINI DE  
OLIVEIRA:08515196875**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*Assinado digitalmente por VANDERLEI  
MOSCARDINI DE  
OLIVEIRA:08515196875  
Localização:  
Data: 2025.08.15 11:38:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

## PUBLICADO NOVAMENTE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O Secretário do CMPIR, Lucas Humberto Barrionovo Feliciano, torna público o edital de chamamento para os membros do conselho e demais interessados da **sociedade civil** para a apresentação de nomes para a composição da gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, conforme previsto na Lei 6.193 de dezembro de 2016.

A sociedade civil terá 11 representantes no CMPIR, sendo titulares e respectivos suplentes, devendo um deles ser integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como representantes da sociedade civil vinculados a:

- Comunidades tradicionais de matriz africana
- Mulheres negras
- Entidades de cultura afro
- Imprensa
- Esporte
- Ensino médio
- Ensino superior
- Cultura e artes

A indicação poderá ser feita a partir da data de publicação do edital até as 23h59 do dia 15/09/2025 através do email [cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br).

Cada instituição ou representante deverá indicar até **dois representantes**, sendo um titular e um suplente.

Será admitida a participação no CMPIR os movimentos, os grupos ou associações, coletivos e demais interessados que atuem na defesa dos direitos da população negra e afrodescendentes, no combate à discriminação Racial, preconceito e racismo, com atuação no município de Sertãozinho.

Lucas Humberto Barrionovo Feliciano  
Secretário do CMPIR



## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## Editais

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Loteamento Residencial e Comercial

**“JARDIM PRIMAVERA”**

Sertãozinho/SP

**EDITAL****JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,**

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PRIMAVERA SPE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.164.881/0001-08 e NIRE 35266072525, com sede nesta cidade, na Rua Aprígio de Araújo nº 946/950, Sala 05, Centro, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“JARDIM PRIMAVERA”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais (místos), tendo acesso principal pela Avenida Frederico Pignata, contendo 213 (duzentos e treze) lotes, localizados em 11 quadras designadas numericamente por quadras 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 02 (duas) Áreas Verdes; e 01 (uma) Área Institucional. Os lotes (área vendável) totalizam 43.904,50 metros quadrados, ou 32,92% da gleba; o Sistema Viário contém 54.078,4407 metros quadrados ou 40,54% da gleba; as Áreas Verdes contém 28.717,96 metros quadrados ou 21,53% da gleba; e a Área Institucional contém 6.676,77 metros quadrados ou 5,01% da gleba, sendo de **133.377,6707 metros quadrados** a área global, adquirida conforme **R.11/76.557**, de 09 de junho de 2025, do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confrontam no todo com o Córrego Norte, com a Gleba 2B (matrícula nº 34.626), com o loteamento Parque do Trinfo, com a Avenida Frederico Pignata e com o Sítio Santo Antônio (matrícula nº 13.505). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 16 de junho de 2025, Prot. nº 1091/2025, Decreto Municipal nº 8.478/2025 de 16 de junho de 2025; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 25 de março de 2025, Certificado nº 102/2025. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS**: São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial/comercial (mista). Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias



### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO

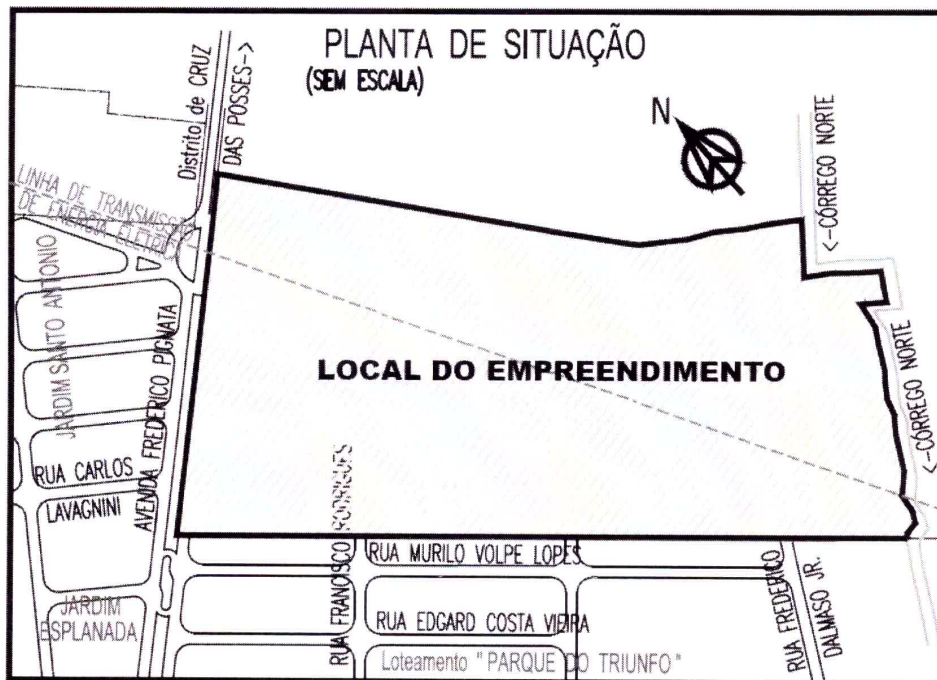
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

consecutivos, não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do **Ofício**. Sertãozinho, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025). Eu, Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, que subscrevo, dou fé e assino.

|  |  |
|--|--|
| ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO:07141188851 | Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO:07141188851 |
| 51   | Dados: 2025.08.12 12:32:30 -03'00'   |

*Documento assinado eletronicamente nos padrões ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:*  
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO  
Substituta do Oficial





**Terceiro Setor**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º termo aditivo - Pregão Eletrônico nº07/2024 - Processo administrativo nº11/2024 - Objeto: Aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada. Empresas: Allma comercio de veículos Ltda - CNPJ: 25.240.778/0001-07, Belabru comercio e representações Ltda - CNPJ: 03.353.258/0001-60, Atri comercial Ltda - CNPJ: 46.101.424/0001-43, B & F veículos especiais - CNPJ: 22.310.550/0001-40. Vigência dos contratos: 18/07/2025 a 18/07/2026. Data de assinatura: 18/07/2025. Os termos de aditamento de contrato encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico oficial da entidade [www.cisavh.com.br](http://www.cisavh.com.br) - Cravinhos, 18 de julho de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

.....

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes